ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1944, DE 30 DE ABRIL DE 1992.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

C O N V O C A R

Art. 1º - A **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL**, para os dias **15** e **16** de maio do corrente ano, no Salão de Atos da FAPES, para que a sociedade possa debater, analisar e apresentar propostas referentes ao tema **Saúde Mental**, no âmbito do Município de Erechim.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde, através da Comissão Provisória, promoverá a referida Conferência. A Prefeitura Municipal dará a assistência administrativa e financeira para a realização da mesma.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 30 DE ABRIL DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.